

1261.12362081-4.614-0001-3350-1-10.1	74.057,00
1261.12362081-4.662-0001-4590-0-71.1	2.439.000,00
1261.12362211-4.638-0001-3390-1-10.1	655.344,00
1261.12362212-2.140-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12362212-2.143-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12363081-4.613-0001-3350-1-10.1	51.136,00
1261.12363212-2.142-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12365212-2.131-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12366081-4.616-0001-4490-1-10.1	400,00
1261.12366211-4.176-0001-3350-0-10.1	85.025,00
1261.12366212-2.135-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12366212-2.138-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12367086-4.631-0001-3390-1-10.1	40.000,00
1261.12367086-4.631-0001-4490-1-10.1	634.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-10.1	100.000,00
1261.12367212-2.134-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12367212-2.136-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1261.12368081-4.636-0001-3350-1-71.1	33.275,00
1261.12368081-4.636-0001-3390-1-71.1	117.745,00
1261.12368081-4.636-0001-4450-1-71.1	150.000,00
1261.12368082-4.625-0001-3390-1-71.1	21.000,00
1261.12368082-4.627-0001-3350-1-71.1	200.000,00
1261.12368082-4.627-0001-3390-1-71.1	25.000,00
1261.12368086-4.632-0001-3350-1-71.1	3.524,00
1261.12368086-4.632-0001-3390-1-71.1	47.682,00
1261.12368214-2.067-0001-3390-1-10.1	2.048.130,00
1261.12368214-4.188-0001-3350-1-10.1	59.433,00
1261.12368214-4.188-0001-4490-1-10.1	34.104,00
1261.12368214-4.594-0001-3390-1-10.1	3.773.735,00
1261.12368214-4.649-0001-3350-1-10.1	200.000,00
1261.12422082-4.341-0001-3350-0-10.1	34.115,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-71.1	478.588,00
1261.12782211-4.572-0001-3390-1-10.1	14.295,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	843.678,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06421208-4.601-0001-3190-0-27.1	9.730.538,00
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502.04122186-1.107-0001-3390-0-10.1	50.740,00
1502.04122186-4.132-0001-3390-0-10.1	5.500.000,00
1502.04122186-4.501-0001-3390-0-10.1	3.416,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.12366139-1.066-0001-3390-0-71.1	8.985,36
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122044-4.126-0001-3390-0-10.1	24.000,00
1631.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	10.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272008-4.017-0001-3390-0-60.1	69.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	700.676,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606055-4.180-0001-3390-0-71.1	203.805,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1	57.696.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	848.112.863,24

\*DECRETO Nº 47.526, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o funcionamento do Observatório do Turismo de Minas Gerais, estabelecido no art. 20 da Lei nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017, que institui a Política Estadual de Turismo e dá outras providências. (MG 07/11/2018)

#### RETIFICAÇÃO:

No Anexo, onde se lê:
“a que se refere o inciso I do art. 6º do Decreto nº 47.528, de 6 de novembro de 2018”,

Leia-se:
“a que se refere o inciso I do art. 6º do Decreto nº 47.526, de 6 de novembro de 2018”.

\*Retificação em virtude de incorreção na revisão final.

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEISSON LEAL VIEIRA**, MASP 1147882-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101585 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**retifica** o ato de Nomeação de **FERNANDA GULART FELICIANO**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 14/09/2018: **onde se lê** “FERNANDA GOULART FELICIANO”, **leia-se** “FERNANDA GULART FELICIANO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NATALIA CRISTINA ROSA**, MASP 1430940-5, a gratificação temporária estratégica GTEd-2 TU1100750 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1/11/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATÁLIA CRISTINA ROSA**, MASP 1430.940-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100670 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1/11/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA CRISTINA FERNANDES DE ARAÚJO**, MASP 1075784-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100826 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/10/2018.

09 1163868 - 1

## Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

### Expediente

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL Nº 10, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de Comissões, no âmbito da Secretaria-Geral, para os fins previstos no art.3º do Decreto nº 47.521, de 30 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e o art. 19 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, bem como nos termos do Decreto nº 47.282, de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado desta Secretaria-Geral, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Vânia das Dores Oliveira Otoni, Masp: 1465583-1;
II – Carlos Magno de Sales Barbosa, Masp: 356027-3;
III – Nayara Maciel Cruz, Matrícula: 596911.

Art. 2º Instituir a Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis desta Secretaria-Geral, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Thiago Gomes Guimarães, Masp: 1396565-2;
II – Lucia Barreto Da Motta Messano, Masp: 1381377-9;
III – Kênya Stuellem Costa, Masp: 1384078-0.

Art.3º Instituir a Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento da Dívida Flutuante e Fundada desta Secretaria-Geral, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Luciana Vilela Rodrigues, Matrícula: 43.980-8;
II – Gláucia Alves Almeida Leitão, Matrícula: 64.884-1;
III – Leticia Castejón Fonseca e Castro, Masp: 1.381.383-7.
Art.4º As comissões deverão apresentar os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos com data base em 30 de novembro de 2018 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018.
Parágrafo único. Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO
Secretário-Geral do Estado

09 1163735 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, ao servidor MASP 906324-9, OTACÍLIO ANTÔNIO DA MOTA, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau J, símbolo OSO2, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/11/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES
DIRETOR

09 1163840 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

### Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II do art. 4º, Do Decreto 45.859, de 29 de dezembro de 2011, e com base no disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.521 de 31 de novembro de 2018.RESOLVE:
DESIGNARAs Comissões abaixo para promover o levantamento completo referente:

a) Aos inventários físicos dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão:
Presidente: 128.324-1,Cap PMJoão Luizda Matta - CEDEC
Membros: 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira - SPGF/DLP 094.278-9, 1º Sgt PM Dionisse Camilo da Silva - SPGF/DTT 104.722-4, 2º Sgt PM Márcio André de Souza - SIS 152.544-3, 3º Sgt BM Bruno Gomes de Freitas - ASPLAN 145.492-5, Ch PM Márcia Gomes Magalhães - STA 385.869-3, SC Roberto Moreira Santos - CEDEC
b)A Dívida flutuante:
Membros: 130.543-2, 2º Sgt PM Enio Aparecido Batista dos Anjos - CEDEC
150.449-7, Ch PM Ednando Roberto Silva - SPGF/DLP M1.274.306-8, SC Taciara Pereira de Paula Jorge - SAGP
RECOMENDAR a apresentação até o dia 13 de dezembro de 2018de relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2018 à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2018 à SPGF, até o dia 07 de janeiro de 2019.
(a) Fernando Antônio Arantes, CoronelPM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

09 1163825 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 040/2018 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO ATUAL TITULAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES, PRÓPRIAS E DELEGADAS DE SECRETÁRIO DE ESTADO previstas no art. 93, § 1º, incisos I, III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo

<b>MINAS GERAIS</b> <b>Diário Oficial dos Poderes do Estado</b> Criado em 06/11/1891
<b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>
<b>GOVERNADOR</b> <b>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</b>
<b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL</b> <b>E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> <b>MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA</b>
<b>SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL</b> <b>RAFAEL FREITAS CORRÊA</b>
<b>SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO</b> <b>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</b>
<b>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS</b> <b>GUILHERME MACHADO SILVEIRA</b>
<b>DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> <b>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</b>
<b>SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL</b> Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG
<b>Atendimento Geral</b> (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
<b>Assinatura de Jornal</b> E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br
<b>Contrato de Publicação</b> E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
<b>Cancelamento de Publicação</b> E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br